

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Passe Navegante é o título de transporte da Área Metropolitana de Lisboa (AML). Na sua página web lê-se que “é moderno, prático e económico – muitos transportes, um só título”. Para o Bloco de Esquerda é indiscutível o contributo do Navegante para a intermodalidade do sistema de transportes na AML e para o aumento da atratividade do transporte coletivo público de passageiros, objetivo pelo qual o Bloco de Esquerda sempre se bateu.

As barreiras administrativas, contudo, permanecem uma realidade que condicionam o dia-a-dia dos milhares de utilizadores do sistema de transporte. É o caso do acesso ao desconto Social+ atribuída aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) ou do Complemento Solidário de Idosos (CSI). No caso dos beneficiários de RSI, é exigida a identificação civil e fiscal, o requerimento social+ e a cópia do comprovativo de beneficiário da prestação, a emitir pelo Ministério da Solidariedade e Segurança Social.

Segundo informações e denúncias que chegaram a este Grupo Parlamentar, o comprovativo de beneficiário da prestação de RSI, que está disponível através da página web da Segurança Social Direta, não é elegível pelas entidades gestoras do Navegante. Como resultado, o utilizador é obrigado a deslocar-se ao centro da segurança social para obter a declaração com a informação completa. Acresce que o utilizador terá que entregar presencialmente, numa loja Viva, a documentação exigida, o que constitui, novamente, um procedimento custoso para os utilizadores e em total dissonância com a situação atual de pandemia.

O Governo deverá, assim, vir clarificar a forma como está a ser aplicado o procedimento em referência e encontrar uma forma mais ágil de atestar a condição de beneficiário dos candidatos a descontos do Navegante, de modo a simplificar o acesso ao sistema de descontos, salvaguardar a atratividade do transporte público e diminuir o risco de contágio.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir à Área Metropolitana de Lisboa, as seguintes questões:*

1. A AML tem conhecimento desta situação?
2. Está a AML disponível para encontrar uma solução, junto das entidades gestoras, que permita a todos e todas as beneficiárias de RSI ou CSI obter o respetivo comprovativo através da internet, de modo a evitar a deslocação presencial ao centro da Segurança Social?
3. Está a AML disponível para exigir, junto das entidades gestoras, que os documentos possam ser submetidos via online, simplificando, assim, o procedimento de acesso aos descontos da assinatura Social+ atribuídos aos beneficiários do RSI ou CSI?

Palácio de São Bento, 2 de dezembro de 2021

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)